



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 SET 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 966/2025

INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA CAPACITAÇÃO COM AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO (SENSO) DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., JUNTO AS FAMÍLIAS QUE ATENDEM.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, GRINGO DO BARREIRO – PL, DARCI GONÇALVES – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de que seja realizada capacitação com as Agentes Comunitárias de Saúde, para realização de levantamento (senso) destinado à identificação do número de pessoas com deficiência, existentes no município de Sorriso – MT., junto as famílias que atendem.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as agentes comunitárias de saúde possuem contato direto e contínuo com as famílias do município, sendo fundamentais para a coleta de dados confiáveis acerca da realidade social e de saúde da população;

Considerando que o levantamento do número de pessoas com deficiência em Sorriso/MT é essencial para o planejamento e implementação de políticas públicas voltadas à acessibilidade, inclusão social, educação e saúde;

Considerando que a capacitação das agentes comunitárias de saúde garantirá que os dados sejam coletados de forma padronizada, técnica e humanizada, assegurando a sensibilidade necessária para lidar com esse público;

Considerando que a ausência de dados oficiais e atualizados sobre pessoas com deficiência no município dificulta a elaboração de programas de atendimento específicos, comprometendo a efetividade das ações governamentais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.

Silvana Perin
PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

Gringo do Barreiro
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL